*Câmara Municipal de Barra Mansa*
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1762 DE 25 DE setembro DE 1984.

DENOMINA OFICIALMENTE A RUA CONHECIDA POR "NESTOR CARVALHO".

Art. 1º - A rua conhecida como Nestor Carvalho, com início na rua Raimundo José dos Santos, na Vila Independência, e término na Rodovia Presidente Vargas, na Santa Clara, neste cidade, passa a denominar-se oficialmente "RUA NESTOR CARVALHO".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de setembro de 1984

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO